MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 90/GDN/2025

Sumário: Determinando a transição na carreira por antiguidade de Fernanda Ribeiro Lopes Fernandes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref. 4, Esc. B.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 9 de maio de 2025

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade da Sra. Fernanda Ribeiro Lopes Fernandes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref. 4, Esc. B, com efeito a partir de 13 de maio de 2025.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 6 de agosto de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

A2025/S2/BO147/23672 | Extrato de Despacho n.º 90/GDN/2025